..:: Imprimir ::..



LEI MUNICIPAL Nº 2.158, DE 13/07/2004 - Pub. O Fluminense, de 14/07/2004

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Niterói a Gratificação de Atenção à Urgência.

Parágrafo único. A Gratificação de Atenção à Urgência será atribuída, exclusivamente, aos servidores efetivos ou comissionados da Fundação Municipal de Saúde de Niterói que atuem diretamente e de forma exclusiva no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/FMS.

- **Art. 2º** Os valores Gratificação de Atenção à Urgência e o quantitativo a ser atribuído aos servidores são os definidos no Anexo Único a esta Lei.
- **Art. 3º** No prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Lei, o Poder Executivo expedirá os atos necessários à sua regulamentação.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por contas das dotações orçamentárias próprias de pessoal.
- **Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 13 DE JULHO DE 2004.

GODOFREDO PINTO PREFEITO

PROJ. № 81/2004 AUT.: MENSAGEM EXECUTIVA № 14/2004 10/1017/2004

ANEXO ÚNICO A LEI Nº 2.158/2004

NÍVEL	VALOR	QUANTITATIVO
I - Nível Superior/Técnico	R\$ 1.101,78	28 Gratificações para Médicos e Enfermeiros.
II - Nível Superior/Gestão I	R\$ 2.503,43	01 Gratificação para o profissional de Nível Superior que exercer a Coordenação Geral do Serviço
III - Nível Superior/Gestão II	R\$ 1.903,08	02 Gratificações: 01 para profissional de Nível Superior que exercer a Coordenação Adjunta e 01 para o profissional de Nível Superior que exercer a Coordenação de Educação Permanente e Vigilância das Urgências.

1 de 2 15/05/2017 17:50

IV - Nível Superior/Gestão III	R\$ 1.201,94	03 Gratificações: 01 para profissional de Nível Superior que assumir a Direção Médica; 01 para a Direção de Enfermagem e 01 para Direção Administrativa.
V - Nível Médio/Administrativo	R\$ 281,42	10 Gratificações para profissionais de Nível Médio - Técnicos de Enfermagem.
VI - Nível Médio/Gestão	R\$ 343,95	10 Gratificações para profissionais de Nível Médio, dentre as quais 01 para Chefia de Almoxarifado; 01 para Chefia de Telefonia e 01 para Chefia de Controle de Frota.
VII - Nível Fundamental	R\$ 226,20	33 Gratificações para profissionais de Nível Fundamental como Auxiliar de Enfermagem; Técnico Auxiliar de Regulação Médica; Motorista; Operador de Frota e Auxiliar Administrativo.

2 de 2